**TERMO DE COMPROMISSO**

**Programa de Excelência Acadêmica - PROEX**

Declaro, para os devidos fins, que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx-xx, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas, em nível de Mestrado / Doutorado, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX, anexo à Portaria nº 034 de 30 de maio de 2006, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

***I -*** *dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;*

***II -*** *comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;*

***III -*** *realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 do regulamento vigente;*

***IV -*** *ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo Programa de Pós-Graduação em que realiza o curso;*

***V -*** *apresentar Declaração de Acúmulo\* para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;*

***VI -*** *informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo\*, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;*

***VII -*** *não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;*

***VIII -*** *citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Novel Superior - CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;*

***IX -*** *quando beneficiário de custeio de taxa escolar, repassar o valor recebido em sua conta mensalmente à instituição a qual está vinculado, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;*

***X -*** *assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.*

*\* Declaração de Acúmulo - apresentada para informar eventuais vínculos empregatícios e/ou outros rendimentos (deverá ser entregue ao PPGV junto com este Termo de Compromisso).*

 *Necessito entregar a declaração de acúmulo:* *[ ]*  ***Sim***  *[ ]*  ***Não***

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou a prática de qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicarão no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Local e data:** Cidade, xx de xxxxxxxxxx de 20xx.

**Assinatura do(a) beneficiário(a):**

**- Utilizar a assinatura via Gov.br (acesse** [**aqui**](https://tecnoblog.net/responde/como-fazer-uma-assinatura-digital-usando-o-gov-br/) **o tutorial)**

**- O que está em vermelho deve ser preenchido e depois mudado para preto (apagar estas instruções antes de salvar o PDF)**

**Assinatura do Coordenador do PPGV (Presidente da Comissão de Bolsas):**

**- A coordenação assina depois, direto no PPGV (apagar esta instrução antes de salvar o PDF)**